



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0201/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Ofício GAB n.º 172/2017 que firma a cedência com ônus para o órgão de origem, da servidora do Estado de Pernambuco, lotada na V Gerência Regional de Saúde de Pernambuco,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Devolver o (a) Senhor (a). **KARLA SANDRINE SADY RIBEIRO DE MORAIS** portador da cédula de identidade n.º 1.637.280 SDS-PE, CPF n.º 191.702.704-49, a sua origem a V GERE, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de Março de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221121104421.pdf>  
assinado por: idUser 185